



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº61 /2023 - GP/PMP

EM, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**Torna facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023
no âmbito da Prefeitura Municipal de Paragominas.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais e amparado pelos artigos 80 e 84, inciso III, “d”, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Finados, no dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público neste ano de 2023 ocorrerá em um sábado, não havendo concessão de ponto facultativo nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais um período de descanso prolongado para aproveitarem com suas famílias;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paragominas, sem prejuízo das atividades essenciais e as Unidades de Saúde 24horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência; Cumpra-se e Publique-se;

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2023.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal